



FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA
Instituição Mantida pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras

EDITAL Nº 05/2022/DIRETORIA

05 de maio de 2022

Seleção para vaga de bolsista na biblioteca

O Colégio de Diretores da Faculdade Católica da Paraíba, por intermédio da Direção de Relações Institucionais, torna pública a reabertura de seleção para vaga de iniciação ao mercado de trabalho na biblioteca desta IES, nos termos das disposições constantes do presente edital.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 A seleção será regida pelo presente edital e conduzida por comissão própria, nos termos do art. 5º da Resolução nº 001/2020 do Colégio de Diretores desta IES.

1.2 A seleção será realizada por meio da análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA e de entrevista com o coordenador do setor escolhido.

1.3 Em caso de empate, terá preferência o aluno de maior idade.

2 Da vaga e dos requisitos

2.1 Será ofertada na seleção **01 (uma) vaga, com bolsa:**

2.2 Nos termos do art. 30 da Resolução nº 001/2020 do Colégio de Diretores da IES, para ingressar no programa, o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

2.2.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação;

2.2.2 Não possuir impedimento jurídico;

2.2.3 Estar adimplente com as obrigações financeiras perante a IES;

2.2.4 Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa e/ou financiamento estudantil (governamental ou não);

2.2.5 Apresentar rendimento acadêmico de, pelo menos, 75% nas disciplinas em que estiver matriculado.

3 Da Manutenção do Vínculo

3.1 O aluno ficará vinculado ao setor escolhido pelo prazo de um ano, podendo haver prorrogação, conforme decisão da Direção de Relações Institucionais.

3.2 Em qualquer caso, o vínculo será imediatamente rompido quando houver:

3.2.1 Alteração da realidade acadêmica do aluno, mediante diminuição do aproveitamento em disciplinas matriculadas;

3.2.2 Trancamento, cancelamento, desistência ou transferência do curso;

3.2.3 Constatação, a qualquer tempo, de informações inverídicas e/ou documentos fraudulentos apresentados pelo discente;

3.2.4 Término previsto do curso, de acordo com o prazo mínimo de integralização estabelecido no respectivo Projeto Pedagógico;

3.2.5 A não entrega de documentos solicitados pela Comissão, a qualquer tempo;

3.2.6 A condição de passar a ser beneficiário de qualquer programa governamental de bolsas de estudo e/ou financiamento estudantil, ainda que não integrais, salvo para as vagas de voluntários.

3.2.7 Comunicação, por parte do coordenador do respectivo setor, de desempenho insuficiente nas atribuições desempenhadas pelo aluno.

4 Da Carga Horária

4.1 O aluno selecionado deverá cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, das 11h30 às 15h30, de segunda à sexta.

4.2 A jornada será supervisionada pelo coordenador do respectivo setor, que fiscalizará e atestará o desempenho da atividade.

5 Da Bolsa de Iniciação ao Mercado de Trabalho

5.1 Ao aluno selecionado para a vaga de bolsista será ofertado o bônus de 30% (trinta por cento) de desconto, incidente sobre o valor das parcelas da semestralidade contratada.

5.2 O bônus é personalíssimo e não cumulável, incidindo separadamente em cada uma das parcelas da semestralidade.

6 Das Inscrições

6.1 As inscrições serão realizadas mediante o encaminhamento do histórico do aluno para o e-mail: diretorinstitucional@fescfatic.edu.br.

6.2 No campo "Assunto do e-mail", o aluno deverá informar que se trata de inscrição para a seleção de bolsista a que se refere o presente edital.

6.3 As inscrições ficarão abertas no período de 09 a 13 de maio de 2022, podendo ser prorrogadas a critério da Direção de Relações Institucionais.

7 Do Cronograma

7.1 A seleção seguirá o seguinte cronograma, que poderá sofrer alterações:

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição	09 a 13 de maio	Por e-mail
Entrevistas	16 e 17 de maio	Biblioteca
Resultado	18 de maio	Site da faculdade

8 Das Disposições Finais

8.1 Os candidatos não selecionados dentro da vaga prevista no presente edital formarão cadastro de reserva.

8.2 Ao final do prazo de vínculo o aluno receberá certificação para fins de titulação.

8.3 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Direção de Relações Institucionais.

Cajazeiras-PB, em 05 de maio de 2022.

Pe. Antônio Sérgio Mota da Silva

Diretor de Relações Institucionais